



SÚMULA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	09-01-2023	HORÁRIO	09h às 13h
LOCAL	Sede do CAU/SP/Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Daniel Passos Proença	Membro
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro
	Carolina Ribeiro Simon	Membro Suplente
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor de Planej Orç.
-------------------	---------------------------	---------------------------

CONVIDADOS	Marcelo Aparecido Gabriel - Coordenador de Planejamento Orçamentário	
	Juliana Chaim - Coordenadora de Contabilidade	
	Daiane Fernandes do Vale - Coordenadora de Contas a Receber	

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Jose Renato Soibelman Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Milene Sabbag Abla Scala e Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva

Outras ausências	
Conselheiros (as)	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Fernanda Simon Cardoso, Gustavo Ramos Melo, Carolina Dondice Cominotti, Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero

Leitura e aprovação de súmula

Encaminhamento	Foi apresentada a Súmula da 24ª Reunião Ordinária, de 08 de dezembro de 2022, para considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. O documento foi aprovado por unanimidade.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Renata Alves Sunega – Coordenadora da CPFi
Comunicado	A Coordenadora Renata informou sobre a criação do Grupo de Trabalho GT-Monitoramento, com a finalidade de atuar no processo de elaboração, desenvolvimento e implementação dos indicadores e metas institucionais, de forma a complementar ao Planejamento Estratégico do CAU/SP para o triênio 2021-2023. Informou também sobre a deliberação 294/2022 – CEP/CAU-SP, que solicita análise e contribuições da CPFi/CAU-SP sobre a Nota Técnica elaborada pela CEP/CAU-SP. O assunto dessa nota técnica são orientações para formalização dos procedimentos de licenciamento urbanístico edifício nos processos de aprovação, anterior e posterior à construção, relacionados aos serviços de Arquitetura e Urbanismo).



Responsável	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
Comunicado	O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo informou que a Programação 2023 do CAU/SP foi homologada pelo CAU/BR. Informou da necessidade de adequação da projeção de arrecadação para a próxima Reprogramação Orçamentária do CAU/SP, tendo em vista o valor da anuidade e da taxa de emissão do RRT serem fechados com uma redução em relação ao previsto nas diretrizes oficiais do CAU/BR. Informou que foram iniciadas as análises para o RGI 2022.

Responsável	Juliana Chaim - Coordenadora Contábil
Comunicado	A Coordenadora Contábil Juliana informou sobre o pagamento a menor GILRAT (Contribuição do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa decorrente dos Riscos Ambientais do Trabalho); Mudança de contabilização de Arrecadação na Contabilidade: Será contabilizado a partir de 2023, no ATIVO, 100% da Arrecadação de Anuidade e RRT, para posteriormente haver o repasse dos 20% ao CAUBR (não há mudanças no Banco e no Planejamento); IR 2022: Será enviado um e-mail a todos Conselheiros (RH/SGO) sobre o prazo de Informe de Rendimento: previsão fevereiro (prazo legal até 31/03)..

Responsável	Daiane Fernandes do Vale – Coordenadora de Contas a Receber
Comunicado	A Coordenadora de Contas a Receber Daiane informou sobre a finalização da ação de auditoria em conjunto com a Gerência Técnica de 1924 registros de PJ, sendo 327 empresas com o status “ATIVO” no SICCAU e Status “BAIXADA” na receita e que deverão ter a baixa de ofício realizada.; Abertura de processo administrativo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de notificação digital com validade jurídica via e-mail para realização do lançamento tributário de 2023. Informou que está em processo de finalização da contratação por convênio do IEPTB (Protesto) na área de Convênios e Parcerias; contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio de protestos. Após a elaboração da minuta de convênio final, deverá ser encaminhada para aprovação em Plenário.

ORDEM DO DIA

1	Processo de apuração de irregularidades -Acórdão nº 1.121/2021 - Plenário TCU. Para: apreciação, análise e deliberação.
Fonte	Presidência - CAU/SP
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora da CPFi Renata informou que, de acordo com despacho da Presidência anexo ao processo, a CPFi teria que dar conhecimento integral dos autos aos conselheiros interessados, oportunizando a estes apresentar esclarecimentos/defesa sobre os fatos, no prazo de 20 (vinte) dias corridos. A assessora da Presidência informou que os autos foram disponibilizados no dia 20/12 aos conselheiros interessados, com o prazo iniciado no dia 02/01/23, devido às comemorações de fim de ano. Os conselheiros interessados têm até o dia 22/01 para apresentarem seus esclarecimentos. A coordenadora Renata questionou a assessoria jurídica sobre o sigilo dos nomes dos conselheiros citados no processo. A assessora jurídica orientou a colocar os nomes com tarja preta ou citar apenas como “conselheiro



interessado” ou “conselheiro envolvido”, informando que após os relatos serão 3 processos separados. A conselheira Rosana informou sobre a dificuldade de transcrição dos textos para relatoria dos processos, pois recebe o documento em formato PDF digitalizado, tendo que digitar os textos manualmente. Ela questionou a possibilidade de envio do processo em formato WORD, para facilitar a transcrição dos textos. A assessora jurídica informou que tem o acórdão original em WORD, mas que outra possibilidade seria de “printar” os textos no formato PDF e colar em sua relatoria. A conselheira Sandra informou que a sequência 08 (Folhas 1861 a 1950) repete o mesmo material da sequência 06 (Folhas 1369 a 1458) e que não consta no processo a parte do conselheiro interessado referente ao ano de 2020. A coordenadora Renata questionou a assessora da Presidência se houve o levantamento sobre o conselheiro interessado em 2020. Foi informado que houve sim e que fará a correção junto à assessoria jurídica. A assessora da Presidência sugeriu que os 3 relatores tivessem acesso ao link do processo, para acompanhamento em tempo real, pois há atualização periódica de documentações no link. A conselheira Sandra questionou se serão criados 3 processos com números diferentes, por terem 3 relatores. A assessora jurídica informou que sim e sugeriu a criação de um link para cada relator, com os processos originais em cada link e, conforme o envio das respostas pelos conselheiros citados, cada uma será colocada em seu respectivo link. A conselheira Sandra informou que no final do processo, na sequência 09, os valores totais do exercício de 2019 e 2020 do conselheiro interessado estão com os mesmos valores. A assessora da Presidência informou que já havia tido o mesmo questionamento e que os valores estão corretos, pois referem-se à mesma quantidade de dias e os mesmos deslocamentos de origem e destino. A Coordenadora Renata informou que o processo chegou à CPFi devido aos valores envolvidos e que haverá 3 relatos, e questionou qual seria o resultado final do processo dentro da CPFi. A assessoria jurídica informou que terão que ser analisados cada uma das respostas e questionamentos apresentados pelos conselheiros interessados e, se houver de fato valores a serem ressarcidos, terá que ser feita a cobrança administrativa, que seria o resultado final do processo. A assessoria jurídica informou que o processo original do TCU apontou que houve uma determinada quantidade de pagamento de diárias e foi solicitada a sua apuração, bem como a forma de pagamentos e de publicação. Quando há a necessidade de se apurar, a decisão da Gestão se baseia na normativa em que o CAU se orienta. A assessora da Presidência informou que o motivo de ter havido pagamentos sem convocação, foi que, na gestão passada, os pagamentos eram feitos antecipadamente. Alguns conselheiros encaminhavam uma programação de atividades previstas e o pagamento era feito de acordo com essa programação. Caso não houvesse a convocação ou a impossibilidade de participação, os valores deveriam ser devolvidos. O conselheiro Daniel concordou com a assessora da Presidência, informando que na gestão passada havia uma programação de atividades, em que o pagamento era antecipado e a prestação de contas era feita posteriormente. Informou também que, no caso dos conselheiros interessados, a prestação de contas não levou em consideração o total da programação, em que todo o período de atividades previstas deveria ser comprovado ou justificado. Atualmente realiza-se a atividade e depois efetua-se os pagamentos pela participação. A conselheira Sandra informou que para a elaboração dos relatos serão analisados os documentos levantados pelo GT e com base nesse levantamento e das defesas apresentadas, será feito o relatório final. Questionou se terá algum posicionamento além do que constará no relatório. A coordenadora Renata informou que as ações dos relatores se restringirão



à análise dos valores cobrados, ao levantamento feito pela assessora da Presidência e às defesas apresentadas. O assessor jurídico complementou informando que realizar ações diferentes dessas, extrapola as competências da CPFi e a decisão da Gestão. A presidente do CAU/SP informou que a responsabilidade em última instância recai sobre a Presidência e que cabe à CPFi informar se estão de acordo ou não com os valores cobrados no processo. Quanto às questões de Gestão, informou que já foram respondidas, como a da Prestação de Contas e da meia diária. Destacou também que é importante dar agilidade nas respostas ao TCU para o bom andamento do processo. Considerando o envio das defesas pelos conselheiros interessados, e que CPFi teria um mês para as análises e encaminhamentos, a coordenadora Renata informou sobre a possibilidade de realização de reunião extraordinária no final de fevereiro ou início de março para finalização dos trabalhos de relatoria e encaminhamento ao TCU. A presidente do CAU/SP informou sobre a importância da elaboração dos processos separados, e que a unificação deles caberá ao Jurídico. A assessora jurídica sugeriu a disponibilização do processo original e a criação de 3 apensos, sendo um para cada conselheiro interessado, pois os 3 processos poderão ter andamentos diferentes. Foi orientado que, ao chegar as documentações de defesa dos conselheiros interessados, estas sejam colocadas em sua pasta correspondente. A assessora da Presidência informou que a pasta original dos processos está na Presidência e que as documentações deverão chegar em seu e-mail e, sendo assim, fará os encaminhamentos à CPFi. Informou também que elaborou uma planilha anual detalhada com os valores totais de diárias e deslocamentos que foram pagos e os valores a serem devolvidos pelos conselheiros interessados. Foi sugerida a disponibilização na pasta da CPFi do link original dos processos, para acompanhamento dos conselheiros.

2	Análise da Viabilidade Financeira da concessão de gratificação pela participação na Comissão Eleitoral do CAU/SP. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP - Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora da CPFi Renata informou da necessidade de assessoria para a Comissão Eleitoral do CAU/SP e que está prevista a sua remuneração para o exercício de 2023. Em seguida passou a palavra ao Coordenador Marcelo que informou que para a Programação 2023 do CAU/SP foi aprovado o valor de R\$ 63.600,00 para “Pagamento de gratificações por participação em comissões e grupos de trabalho”, conforme linha de ação nº 14 do Plano de Ação da Coordenação de Gestão Pessoas. O valor mensal previsto para pagamento de gratificações é de R\$ 300,00 por funcionário. Para a Comissão Eleitoral do CAU/SP foi prevista a participação de até 2 funcionários. Considerando a assessoria de 2 funcionários e a possibilidade de vigência da Comissão Eleitoral por um período de 12 meses, foi estimado o valor de R\$ 7.200,00 com pagamento de gratificações, representando um percentual de 11% do valor total previsto de R\$ 63.600,00 (conforme linha de ação nº 14 do Plano de Ação da Coordenação de Gestão de Pessoas) Os conselheiros aprovaram a Viabilidade Financeira da concessão de gratificação pela participação na Comissão Eleitoral do CAU/SP, conforme Deliberação nº 122/2023 – CPFi – CAU/SP, Com 07 votos favoráveis dos (as) conselheiros (as), Renata Alves Sunega, Carolina Ribeiro Simon, Bruna



Beatriz Nascimento Fregonezi, Daniel Passos Proença, Sandra Aparecida Rufino, Rosana Ferrari e Vera Lúcia Blat Migliorini **00 votos contrários** e **00 abstenções**.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário